

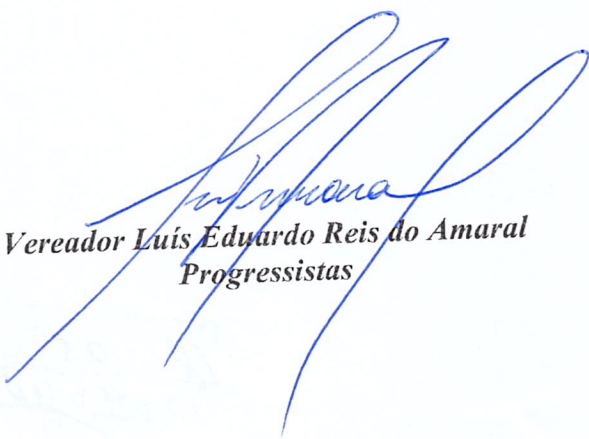


REQUERIMENTO ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao Ofício do Poder Executivo Municipal nº 222/2026, contendo considerações para correções nas Emendas Impositivas à Lei Orçamentária 2026, com relação às **Emendas nºs 15 e 17** - Secretaria de Obras, ambas em situação de “Inviabilidade”, **ALTERA** os objetos, destinando os valores, montante de R\$ 140.832,36 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) para **Obra de recuperação e construção de passeio público (calçada) na rua João Antônio Dias Ribeiro – acesso ao bairro Planalto**, e; com relação à **Emenda nº 18** – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em situação de “inviabilidade”, **REMANEJA** o valor, destinando-o para a **Emenda nº 14** – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, beneficiário Projeto Social Associação Rosas de Ouro, que passa a ser de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme Plano de Trabalho anexo, com as devidas alterações para o novo valor e correções solicitadas, e solicita que seja enviado ao Executivo Municipal.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2026.


Vereador Luis Eduardo Reis do Amaral
Progressistas

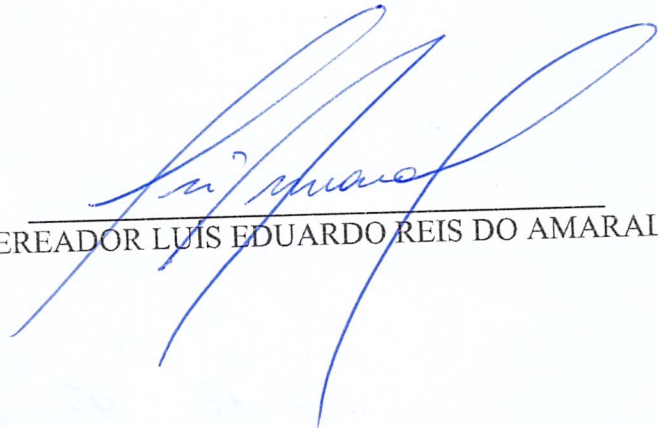


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LIVRE

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	OBS:
Autoria:	Ver. Luís Eduardo Reis do Amaral
Beneficiário:	SEC. MUN. DE OBRAS
Justificativa: O objetivo da presente Emenda Impositiva, no valor de R\$ 140.832,36 visa a recuperação e construção de passeio público (calçada) na rua João Antônio Dias Ribeiro – acesso ao bairro Planalto	
Valor Destinado R\$	RS 140.832,36 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orçamentária	06.01 SEC. MUN. DE OBRAS
Função	06.01.15 URBANISMO
Subfunção	06.01.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	06.01.15.451.0253 RECUPERAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade	06.01.15.451.0253.3070 CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADA
Natureza da Despesa	3449039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA
Redução	29.01.99.999.9999.3816 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS . Rec: 1500

Câmara Municipal, em 14 de maio de 2026.


VEREADOR LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL

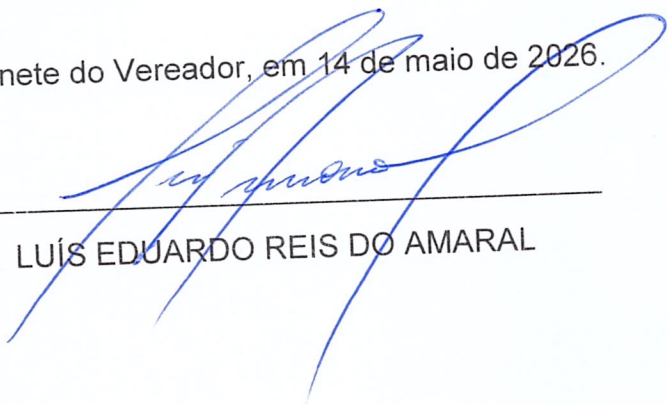


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N.º	
Emenda Impositiva (x) Sim () Não	
Autoria:	Ver. LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Beneficiário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: O objetivo da presente Emenda Impositiva, no valor de R\$ 17.500,00, visa a aquisição de equipamentos e material de expediente e custeio das atividades da ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO .	
Valor Destinado R\$	RS 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	12.02.08.245.0261 SUAS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.245.0261.4139 REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	3.33.50.43.000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Redução*	99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00 - EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500.

Gabinete do Vereador, em 14 de maio de 2026.


LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL

PLANO DE TRABALHO
PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: AVANÇAR COM AS ROSAS	
Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO	
Endereço completo: Rua Vigário Jobim, 116 – bairro Divisa – Cep: 97573-350	
CNPJ: 34.319.535/0001-41	
Site, Rede Social, outros: @rosasdeourolivramento (fanpage) e @rosasdeourobr_uy (instagram)	
Telefone fixo:	Telefone celular: 051. 982112683 (whatsApp)
E-mail da OSC: rosasdeourolvto@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC	
Titular da conta: ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO	
Banco: 323 – Mercado Pago	
Agência: 0001	
Conta Corrente: 7241803921-6	

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: ROSA MARIA SILVA FERNANDES		
Cargo: PRESIDENTE/FUNDADORA		
RG: 703.108.225-3	Órgão expedidor: SSP	CPF: 006.146.240-37
Telefone fixo:	Telefone celular: 051. 982112683	
E-mail do(a) responsável: rosasdeourolvto@gmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

AVANÇAR COM AS ROSAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses

INÍCIO: A partir do recebimento do recurso

TÉRMINO: um ano após o recebimento do recurso

JUSTIFICATIVA: O projeto "Avançar com as Rosas" é a continuidade do projeto "Avançar - Transformando vidas, Impulsionando Sonhos e Fortalecendo o Futuro", iniciado em 2024, para fins de ter um espaço, para acomodar e realizar todas as ações e atividades da entidade, o que vem dando certo já há dois anos. A continuidade e eficácia comprovada, na primeira fase do projeto, dependem, fundamentalmente, da autonomia física da Associação Rosas de Ouro.

Atualmente, a entidade atende 38 famílias e 156 crianças e jovens (de 0 a 29 anos) em situação de vulnerabilidade em Sant'Ana do Livramento. Embora o trabalho pedagógico e social seja robusto, sua execução inicial se limitava ao calendário e à disponibilidade de espaços cedidos por escolas parceiras e desde o início, do projeto "Avançar Transformando vidas, Impulsionando Sonhos e Fortalecendo o Futuro", com a locação de um espaço para realização das atividades contínuas, mesmo no período das férias, resultou positivamente, no melhor atendimento aos assistidos pela entidade.

A necessidade do recurso para ajudar no custeio do aluguel da sede, onde as atividades são realizadas justifica-se pelo seguinte:

Combate à Ociosidade e Criminalidade Transfronteiriça: Dados do IBGE e alertas do Conselho Tutelar local apontam que 38,5% da população estão em idade escolar, mas enfrenta altos índices de evasão e exposição à criminalidade e ao tráfico facilitado pela região de fronteira. A realização das atividades na sede da entidade permitirá que a Associação funcione no contraturno escolar e durante as férias, retirando jovens da ociosidade das ruas e oferecendo um porto seguro permanente.

Infraestrutura para o Desenvolvimento Social: Mais de 51% da população local vive com até um salário mínimo ou sem renda fixa. O local permitirá centralizar a entrega de cestas básicas, roupas, ações de cidadania e o suporte documental/educacional (ENEM/Vestibulares), além de ampliar a oferta de cursos, oficinas voltada à cultura, dança e esporte e debates étnico-raciais, fundamentais para uma comunidade onde a maioria se declara negra ou parda.

Independência Operacional e Expansão: Sem o custo do aluguel garantido, a entidade fica refém de horários restritos, o que impede o acolhimento de novas famílias. A sede alugada funcionará como um centro de referência comunitária, para as famílias cadastradas na entidade, permitindo o acompanhamento direto do desenvolvimento das crianças até a inserção no mercado de trabalho ou ensino superior.

Uso Eficiente do Recurso Público: A emenda impositiva será aplicada diretamente na manutenção desse espaço. Ao garantir o aluguel, o recurso viabiliza que toda a rede de proteção (Assistência Social, apoio escolar e combate à fome) tenha um endereço fixo, fortalecendo o vínculo com as famílias e garantindo que o ciclo de pobreza e evasão escolar seja rompido.

Portanto, o investimento na ajuda na manutenção do aluguel da sede não é apenas uma despesa administrativa, mas a condição essencial para que o Projeto "Avançar com as Rosas" tenha a segurança, em permanecer sendo um pilar de transformação social contínuo e sustentável em Sant'Ana do Livramento.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES: O projeto será realizado de segunda a sábado, no contraturno escolar, onde serão oferecidos atendimento as famílias cadastradas e as da comunidade, através das doações de alimentos e roupas, oferta e encaminhamento a emprego, estágios, cursos, aulas de reforço escolar e leitura através da biblioteca, oficinas de judô, capoeira, ritmos (street dance, danças urbanas), bailado gaúcho, dança afro e futebol infantil juvenil, organizados em dias e horários específicos para cada atividade e para melhor organização da própria entidade, o que inclui atividades especiais, durante o período de férias escolares.

OBJETIVOS E METAS:

Desenvolver - Um núcleo de apoio a Assistência Social e Segurança Alimentar, focando no suporte imediato às famílias em situação de vulnerabilidade, através do repasse de vestuário, garantindo que as crianças e adolescentes tenham roupas adequadas para o cotidiano e para as práticas esportivas, assegurando o básico para que os alunos tenham condições de frequentar as atividades, através da doação de Cestas Básicas, com a distribuição mensal de insumos alimentares e de higiene, priorizando famílias cadastradas com as crianças/adolescentes com participação ativa nas oficinas oferecidas pela entidade;

O objetivo - é fortalecer a saúde nutricional e a dignidade do núcleo familiar.

Desenvolver - Oficinas de judô com foco na disciplina, respeito ao próximo e controle emocional. Promove a coordenação motora e o autoconhecimento através da filosofia das artes marciais; de capoeira, trabalhando a expressão que une esporte, música e história. Trabalha a resistência física e a preservação da cultura afro-brasileira e futebol promovendo o trabalho em equipe, estratégia e saúde cardiovascular. O esporte é utilizado como ferramenta de integração e lazer comunitária -

rio;

Objetivo: aplicar atividades que utilizam o corpo como ferramenta de educação, saúde e convívio social.

Implantar – oficina de educação e apoio pedagógico, através de reforço escolar para as crianças de adolescentes sanar dúvidas nas disciplinas, auxiliando na melhora do desempenho escolar, focando na educação primária, como prioridade a leitura e alfabetização e a redução da evasão escolar;

Objetivo- estimular a alfabetização funcional e o prazer de ler. Através de mediação de leitura e acesso a acervos, da nossa biblioteca visando expandir o vocabulário e a interpretação dos assistidos, contribuindo ao combate à defasagem escolar e no incentivo ao pensamento crítico.

Promover e fomentar – a arte e expressão cultural, direcionada ao resgate da ancestralidade e na construção da identidade através do movimento da Dança Afro, Street Dance e o bailado gaúcho, através do desenvolvimento da consciência rítmica e expressão corporal. Enquanto a Dança Afro conecta os alunos às raízes culturais, o Street Dance dialoga com a cultura urbana e a juventude contemporânea e o Bailado Gaúcho valoriza a identidade regional das tradições locais, promovendo o pertencimento e a preservação do tradicionalismo.

Objetivo - Focar no resgate da ancestralidade, na cultura regional e na construção da identidade através do projeto.

Capacitar, qualificar e habilitar - osicineiros/professores para a comprovação de suas habilidades, experiências e capacidade de trabalhar com o público a ser atendido;

Objetivo: ter no grupo de educadores capacitados para executar o projeto e atender as crianças e adolescentes.

Incorporar - reuniões mensais como forma de interação com família e a comunidade através da inclusão das mesmas nas atividades;

Objetivo – avaliar o rendimento dos assistidos, procurando melhorias nas atividades.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Diretamente - 38 famílias e 156 Crianças e adolescentes, com idade de zero a 29 anos, cadastradas na entidade de ambos os sexos;

Rotativas - que vem por algum motivo e são atendidas até resolverem suas questões, chegando a 20 famílias a mais no mês

Indiretamente: 20 pessoas entre a coordenação,icineiros, colaboradores da entidade e equipe técnica.

CONTRAPARTIDA: A contrapartida do Rosas de Ouro será a mão de obra, os equipamentos e a captação das doações a serem repassadas aos assistidos.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

V. MODALIDADE DE APOIO		
Tipo de apoio: x	X	Emenda Impositiva nº 157/2025 – Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral (Duda Amaral) – Custeio e manutenção das atividades da associação
	X	Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade: objetivo: Projeto AVANÇAR COM AS ROSAS.

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES		
Existência ou ausência de recursos complementares:		Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)		
[MARCAR X NA OPÇÃO]		1. Ofício do parlamentar:
	x	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
	x	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
	x	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
	x	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização.
	x	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
	x	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
	x	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
	x	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
	x	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
	x	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
	x	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos

x	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
x	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:
Declaro que: [x] A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014. [x] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Associação Rosas de Ouro e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria. [x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto. [x] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal. Data: 26/04/26. Assinatura do(a) dirigente da OSC: <i>Rosa Maria Silva Fernandes.</i>

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

A Associação Rosas de Ouro atende 38 famílias fixas, 156 crianças e adolescentes, com idade de 05 e a 29 anos, cadastrada na entidade, de ambos os sexos, em sua maioria negros/pardos, de bairros com alto índice de vulnerabilidade, através de ações visando o desenvolvimento social e combate a fome com entrega de doações de alimentos e cestas básicas, roupas, cobertores no inverno, material escolar, bem como a auxílio na busca do 1º emprego para adolescentes, retirada de documentos, inscrições a vestibulares/ENEN, tudo com o objeto de apoiar os indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, incentivando as famílias a terem uma visão prospera de futuro, com expectativas de dias melhores. Também realiza palestras, workshop e cursos, tendo como temas: saúde, higiene, beleza, identidades de gênero e o debate étnico-racial, em parceria com escolas que apoiam o trabalho e a causa da Associação, além de atividades extraclasse, com oficinas de esporte, ritmos e cultura para preencher o tempo dessas crianças e jovens, evitando que eles fiquem na ociosidade e vulnerabilidade das ruas da fronteira, com apoio e participação dos familiares.

O Projeto Avançar com as Rosas é a continuidade do trabalho iniciado em anos anteriores, que tinha por objetivo fazer as famílias entenderem como prioridade mater as crianças na escola, ou em atividades, evitando a evasão escolar, tirando elas das ruas e da ociosidade, da vulnerabilidade, incentivando e oportunizando novas crianças a participarem das atividades futuras e assim sucessivamente, fazer com que elas concluam o ensino médio até chegar a um curso superior, já que pesquisa recente aponta que em sua maioria, as famílias não conseguem fazer com que seus filhos concluam um curso, ou até mesmo o ensino médio.

Para continuidade, o avançar foca em manter as crianças, em atendimento no espaço onde são realizadas as atividades, preservando as atividades além dos períodos correspondidos pelo calendário escolar. Por não ter sede própria, a Associação necessita manter o aluguel do local para a continuidade do projeto que cresce anualmente para o bem das famílias e das crianças da fronteira e longe dos perigos das ruas.

II. JUSTIFICATIVA:

A Associação Rosas de Ouro atua como um pilar de resistência e transformação social na região de fronteira, atendendo diretamente 38 famílias e 156 crianças e jovens (0 a 29 anos). A relevância deste projeto fundamenta-se em três eixos emergenciais:

1. **Combate à Vulnerabilidade Social e Evasão Escolar:** A realidade local apresenta altos índices de ociosidade e riscos sociais. Pesquisas indicam que a maioria dos jovens da região não conclui o Ensino Médio ou o Ensino Superior devido à falta de suporte. O "Avançar com as Rosas" atua na raiz desse problema, condicionando o apoio da entidade à permanência escolar e oferecendo oficinas de esporte, cultura e ritmos que mantêm o jovem protegido dos perigos das ruas.

2. **Desenvolvimento Integral e Cidadania:** Mais do que assistência alimentar (cestas básicas e combate à fome), o projeto promove a emancipação. Através de auxílio na emissão de documentos, preparação para o primeiro emprego e suporte para o ENEM/Vestibulares, a Associação rompe o ciclo da pobreza. Somam-se a isso as atividades de fortalecimento de identidade, com debates étnico-raciais e de gênero, fundamentais para uma comunidade composta majoritariamente por negros e pardos.

3. **Necessidade de Continuidade e Infraestrutura:** O sucesso do trabalho iniciado em anos anteriores gerou um crescimento contínuo da demanda. Para que o impacto não seja interrompido durante as férias escolares e para que o suporte às famílias seja permanente, é imperativo garantir a manutenção da sede física. Como a Associação não possui sede própria, o custeio do aluguel é o que viabiliza a existência de um porto seguro para o desenvolvimento dessas 156 trajetórias de vida.

Conclusão: Investir no "Programa Avançar com as Rosas" é garantir que o direito ao futuro não seja interrompido por falta de recursos básicos. É transformar a vulnerabilidade da fronteira em oportunidade de ascensão social e acadêmica para centenas de jovens.

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto "Programa Avançar com as Rosas" tem por objeto a manutenção e a continuidade das atividades socioeducativas, assistenciais e de qualificação da Associação Rosas de Ouro, visando o atendimento integral de 156 crianças, adolescentes e jovens, de 0 a 29 anos e suas 38 famílias em situação de vulnerabilidade social na região de fronteira.

O objeto compreende a execução das seguintes frentes de atuação: **Suporte à Infraestrutura:** Garantia da permanência das atividades através do custeio de aluguel e manutenção da sede física da entidade, assegurando um espaço seguro para o atendimento fora do período escolar; **Segurança Alimentar e Assistência Básica:** Distribuição mensal de cestas básicas, alimentos, roupas, agasalhos e materiais escolares para as famílias cadastradas; **Desenvolvimento Educacional e Profissional:** Promoção de auxílio para inscrições em vestibulares/ENEM, retirada de documentação civil e orientação para a inserção de adolescentes e jovens no primeiro emprego e a **Formação Cidadã e Bem Estar:** Realização de ciclos de palestras, workshops e cursos com foco em saúde, higiene, identidade de gênero, debate étnico racial e oficinas extracurriculares de esporte, cultura e ritmos.

II. CONTRAPARTIDA

A contrapartida da Rosas de Ouro será a mão de obra, os equipamentos para realização das oficinas e a captação das doações a serem repassadas aos assistidos.

III. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

O Valor recebido pela Emenda será aplicado na manutenção e Custeio do projeto, com 100% do valor usado nas despesas com o pagamento do aluguel da Sede, onde serão realizadas de segunda a sábado, em horários de contraturno escolar, com atendimento as famílias cadastradas e as da comunidade, com prestação de serviços, entrega de doações (alimentos, roupas etc..) e realização das atividades propostas pela equipe técnica da Entidade o que inclui os cursos e palestras e as oficinas de judô, capoeira, futebol, leitura e reforço escolar, ritmos (street dance e danças urbanas), dança e cultura afro e bailado gaúcho.

IV. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Coordenar e estruturar, através da equipe da entidade, as ações a serem desenvolvidas junto às famílias e a sua comunidade e assim alcançar o objetivos que é de ajudar e apoiar as famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, incentivando as mesmas a terem uma visão prospera de futuro.

Meta 1.1: Distribuir mensalmente alimentos arrecadados através de doações e kits de higiene para as famílias cadastradas com 100% de frequência das crianças nas atividades.

Meta 1.2: Fornecer uniformes esportivos para as crianças e adolescentes que frequentam as oficinas e atividades ao longo do ano.

Meta 2.1: Realizar oficinas esportivas semanais (judô, capoeira e futebol) atendendo os 156 alunos, divididos por faixa etária e atividades.

Meta 2.2: Alcançar 80% de melhora na disciplina, atenção e coordenação motora dos alunos (conforme avaliação dos professores).

Meta 3.1: Oferecer reforço escolar focado em leitura e alfabetização para todas as crianças em idade de educação primária com defasagem escolar.

Meta 3.2: Reduzir em 90% a evasão escolar entre os jovens participantes do projeto.

Meta 4.1: Realizar oficinas de dança que integrem as três vertentes culturais (regional, urbana e afro) para os grupos de crianças e jovens.

Meta 4.2: Promover a participação através de apresentações culturais, em festivais locais e regionais, visando o resgate da Identidade, autoestima e pertencimento.

Meta 5.1: Realizar 01 ciclo de capacitação/habilitação técnica para todos os oficineiros, durante o ano.

Meta 5.2: Garantir que 100% da equipe técnica possua experiências ou currículo comprobatório para o atendimento ao público infanto-juvenil.

I. QUADRO GERAL

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
Garantir a segurança alimentar das 38 famílias cadastradas por meio da entrega mensal de cestas básicas e kits de higiene;	1.1: Distribuir mensalmente alimentos arrecadados através de doações e kits de higiene para as famílias cadastradas com 100% de frequência das crianças nas atividades.	Assistência e Segurança Alimentar	Lista de Presença Registros por meio de Redes Sociais, vídeo e fotos	Mensal
Prover vestuário adequado e uniformes esportivos, assegurando a dignidade e as condições necessárias para a participação nas atividades da entidade;	1.2: Fornecer uniformes esportivos para as crianças e adolescentes que frequentam as oficinas e atividades ao longo do ano.	Educação e Combate à Evasão		
Manter o funcionamento da sede social através do custeio de aluguel, garantindo um espaço físico seguro para o acolhimento da comunidade.	2.1: Realizar oficinas esportivas semanais (judô, capoeira e futebol) atendendo os 156 alunos, divididos por faixa etária e atividades.	Esporte e Cultura		
Promover a disciplina e o controle emocional através de oficinas de Judô;	2.2: Alcançar 80% de melhoria na disciplina e coordenação motora dos alunos (conforme avaliação dos professores).	Saúde e Identidade		
Fomentar a resistência física e a preservação da cultura afro-brasileira por meio da Capoeira;	3.1: Oferecer reforço escolar focado em leitura e alfabetização para todas as crianças em idade de educação primária com defasagem escolar.	Gestão de Equipe		
Estimular o trabalho em equipe e a saúde cardiovascular através de treinamentos de Futebol.	3.2: Reduzir em 90% a evasão escolar entre os jovens participantes do projeto.			
Elevar os índices de alfabetização e o prazer	4.1: Realizar oficinas de dança que integrem as três			

pela leitura através de atividades de mediação de leitura e reforço escolar; Combater a evasão escolar, monitorando a frequência e o desempenho acadêmico dos 156 crianças e jovens atendidos; Auxiliar adolescentes e jovens na preparação para o mercado de trabalho (1º emprego), encaminhamentos na emissão de documentos. Fortalecer o sentimento de pertencimento e a identidade cultural por meio de oficinas de Dança Afro, Street Dance e Bailado Gaúcho; Debater temas transversais como ética, higiene, saúde e relações étnico-raciais através de palestras e workshops.	vertentes culturais (regional, urbana e afro) para os grupos de crianças e jovens. 4.2: Promover a participação através de apresentações culturais, em festivais locais e regionais, visando o resgate da Identidade, Autoestima e pertencimento. 5.1: Realizar 01 ciclo de capacitação/habilitação técnica para todos os funcionários, durante o ano. 5.2: Garantir que 100% da equipe técnica possua experiências ou currículo comprobatório para o atendimento ao público infanto-juvenil.			
---	--	--	--	--

II. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Ação	Duração	Previsão de início	Previsão de término
1ª Etapa	Captação de professores e educadores voluntários e definição do plano de trabalho.		05/08	15/08
2ª Etapa	Divulgação, estendendo o convite às escolas e comunidade em geral e preparação do local.		20/08	30/08
3ª Etapa	Realização das oficinas e aplicação do plano de trabalho.		30/08	22/12

3º Etapa 1	Recesso de natal e ano novo		22/12/26	10/01/2027
3º Etapa 2	Continuidade das atividades vigentes, com os professores/educadores voluntários, dando assistência as famílias e demais atividades.		15/01/2027	10/03/2027
3º Etapa 3	Chamamento para ingresso de novos alunos para a atividade.		15/03/2027	05/04/27
4º Etapa	Apresentação de relatórios e reunião com a direção para avaliações, Juntada de documentos para relatório final, bem como avaliação para prestação de contas.	12 meses	05/07/2027	05/08/2027

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Despesas com a sede	Pagamento de despesas com complemento do aluguel do da sede da Entidade	12 meses		R\$ 1.458,34	R\$17.500,08
Total					R\$ 17.500,08

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O Valor empenhado da emenda de **R\$ 17.500,00**, será usado como complemento do valor anual do aluguel, conforme planejamento orçamentário descrito acima.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	
	Entidade completa com o desembolso	1 x		R\$ 0,08	R\$ 0,08	
Total						R\$ 0,08

I. CRONO GRAMA DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
X					
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

I. EQUIPE DE TRABALHO

Equipe	ATIVIDADE PROFISSIONAL
Danton Cavalheiro	Estudante de Educação Física
Kamilly Beatto Nunes	Estudante Ensino Médio
Renata Fiuza	Estudante de Nutrição
Jéssica Chagas	Estudante de fisioterapia
Carlos Eduardo Illa	Graduado pelo Abadá Capoeira e Merceneiro (profissional autônomo)
Ida Larruscain	Professora de Ensino Médio
Érica Fernanda Marques	Professora de séries iniciais
Cibele Silva	Jornalista/Acs. de Imprensa
Rosa Silva	Coordenadora das atividades

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
☐ OUTROS (especificar):.

Assinatura do representante da OSC: Rosa Maria Silva Fernandes.

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 – SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Ofício nº 004/2026

A/C: Laura Jardim Moraes

Secretária de Assistência e Inclusão Social

ASSUNTO: Justificativa de divergência entre endereço cadastral (CNPJ) e endereço operacional.

Prezada Secretária;

Pelo presente instrumento, a **Associação Rosas de Ouro**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.319.535/0001-41**, vem formalmente justificar a divergência entre o seu endereço fiscal/administrativo e o local de realização de suas atividades finalísticas.

Informamos que a sede administrativa da entidade está registrada no endereço: **Rua Vigário Jobim, nº 116, bairro Divisa, Cep: 97575-350 em Sant'Ana do Livramento-RS, contudo, por razões operacionais e de logística para melhor atendimento ao nosso público-alvo, as atividades sociais, projetos e atendimentos diários, são executados, desde setembro de 2024, na Av. Almirante Tamandaré, nº 1474, bairro centro, Cep: 97573-382 em Sant'Ana do Livramento.**

Ressaltamos que a centralização dos atos burocráticos e fiscais no endereço da sede garante a regularidade jurídica da instituição, enquanto o espaço operacional é integralmente dedicado à execução de nossa missão social, conforme já é de conhecimento desta Secretaria, através de acordos firmados e a celebração de parcerias com o poder público (editais e convênios), para o mesmo fim, com a regularidade garantida através da fiscalização, prestação de contas e acompanhamento das atividades pelos gestores dos projetos da própria Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, in loco.

Sem mais para o momento;

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de maio de 2026.

Rosa Maria Silva Fernandes

Rosa Maria Silva Fernandes

Presidente/Fundadora

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41

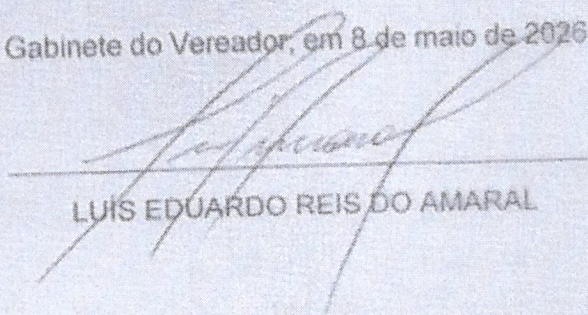


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento N.º	
Emenda Impositiva (x) Sim () Não	
Autoria:	Ver. LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Beneficiário:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: O objetivo da presente Emenda Impositiva, no valor de R\$ 17.500,00, visa a aquisição de equipamentos e material de expediente e custeio das atividades da ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO.	
Valor Destinado R\$	RS 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12 02 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	12 02 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	12 02 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa	12 02 08 245 0261 SUAS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12 02 08 245 0261 4139 REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	3 33 50 43 000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Redução*	99 999 9999 3816 9 9 9 9 90 00 00 00 - EMENDAS IMPOSITIVAS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS Recurso 1500.

Gabinete do Vereador, em 8 de maio de 2026.


LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.319.535/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/03/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ROSAS DE OURO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R VIGARIO JOBIM

NÚMERO
116

COMPLEMENTO

CEP
97.573-350

BAIRRO/DISTRITO
DIVISA

MUNICÍPIO
SANTANA DO LIVRAMENTO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROSASDEOUROLVTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(55) 8401-0053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2026 às 20:17:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:03 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **528B.D4C7.9FE9.2A99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 34.319.535/

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/7/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 40409588
Autenticação: 50869020





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 142049
Nome: ASSOCIACAO ROSAS DE OURO
CNPJ/CPF: 34319535000141
Endereço: VIGARIO JOBIM, 116,
Bairro: DIVISA
CEP: 97573350
Cidade: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, conforme o artigo 2º da Lei Municipal nº 4723, de 12 de dezembro de 2003, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação REGULAR, perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal, prevista nos Incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Santana do Livramento, 13/05/2026

Código de Verificação: 32655131506202951000169421888884500

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.319.535/0001-41
Razão Social: ASSOCIACAO ROSAS DE OURO
Endereço: R VIGARIO JOBIM 116 / DIVISA / SANT' ANA DO LIVRAMENTO / RS / 97573-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051315595627826324

Informação obtida em 13/05/2026 15:59:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.364 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 - BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional; Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

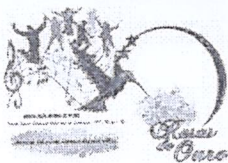
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de maio de 2026.

Rosa Maria Silva Fernandes.

Rosa Maria Silva Fernandes
Presidente/Fundadora-Ass. Rosas de Ouro

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOSIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 – SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação Rosas de Ouro, possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

Sem mais para o momento;

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de maio de 2026.

Rosa Maria Silva Fernandes.

Rosa Maria Silva Fernandes
Presidente/Fundadora-Ass. Rosas de Ouro

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 -- BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

DECLARAÇÃO COMPROVAÇÃO CONTA BANCÁRIA

Eu, Rosa Maria Silva Fernandes, portadora do RG: 7031082253 e CPF: 006.146.240-37, representante legal da **ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO**, inscrita no CNPJ: **34.319.535/0001-41**, localizada à Av. Tamandaré, nº 1474, bairro Divisa, Cep: 97573-382, **declaro para devidos fins, que a conta a baixo se trata de conta corrente específica, apta a receber recursos recebidos em decorrência da parceria determinada pela administração pública, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública, de acordo com o art. 51 da Lei Nº. 13.019/2014.**

BANCO: 023 – Mercado Pago
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 7241803921-6
ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO

Sem mais para o momento;

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de maio de 2026.

Rosa Maria Silva Fernandes

Rosa Maria Silva Fernandes
Presidente/Fundadora-Ass. Rosas de Ouro

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA.
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Associação Rosas de Ouro, não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

Sem mais para o momento;

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de maio de 2026.

Rosa Maria Silva Fernandes

Rosa Maria Silva Fernandes
Presidente/Fundadora-Ass. Rosas de Ouro

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41



ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
CNPJ: 34.319.535/0001-41
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 7.864 de 01/06/2022
RUA VIGÁRIO JOBIM, Nº 116 – BAIRRO DIVISA
CEP: 97573-350 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º,
PREVISTOS NO ART.39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.**

A ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO, inscrita no CNPJ nº 34.319.535/0001-41, por intermédio da sua representante legal, ROSA MARIA SILVA FERNANDES, portadora do RG nº 7031082253 e do CPF nº 006.146.240-37, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sant'Ana do Livramento, RS, 13 de maio de 2026.

Rosa Maria Silva Fernandes

Rosa Maria Silva Fernandes
Presidente/Fundadora-Ass. Rosas de Ouro

Associação Rosas de Ouro
CNPJ 34.319.535/0001-41



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
RGE S/A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
AVENIDA SÃO BORJA 3821 - FAZENDA SÃO BORJA - SÃO LEOPOLDO, RS
CEP: 91200-000 - Fone: (51) 3400.1000 - Fax: (51) 3400.1001

ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
AV ALM TAMANDARÉ 1474
CENTRO
97573-382 SANTANA DO LIVRAMENTO RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
01	LIVBU001-00000153	31165066	1/2	05/05/2026	02/06/2026	12/05/2026

Classificação: Convencional B3 (Comercial Outros Serviços)
Atividades: Tensão Nominal em Volts: 220 Volts, Tipo de Fornecimento: Trifásico
Linha: 231

Código da Instalação
3091215849

Dados de Leituras
Leitura atual: 04/05/2026
Leitura anterior: 01/04/2026
Nº de dias: 33
Próxima leitura: 02/06/2026

ASSOCIAÇÃO ROSAS DE OURO
AV ALM TAMANDARÉ, 1474
CENTRO SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
97573-382
CNPJ: 34.319.535/0001-41

NOTA FISCAL Nº 15465516 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 04/05/2026
Consulte pela chave de Acesso em: <https://ida-portal.vera.rn.gov.br/NF3E/Consulta-chave-de-acesso>
432605020164400001626000154655161084134826
Protocolo de autorização: 1432600023182345 - 05.05.2026 às 03:35:37



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2026	12/05/2026	R\$ 189,29

Aviso importante

Demonstração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2025 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.
CDE Escassez Hídrica: TUSD R\$ 0,17 TE R\$ -3,75

Em cumprimento à LC 214/2025, esta fatura apresenta, desde 29/12/2025, os valores simulados de IBS (0,10%) R\$ 0,14 e CBS (0,50%) R\$ 1,28. Sem cobrança ao cliente.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Calc. ICMS R\$	Alíq. ICMS %	ICMS R\$	PIS 0,93% R\$	COPAS 4,24% R\$	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Unif. Sistema (ANEL)-TUSD MAI/26	ANEL	189,0000	0,0170000	3,203000	11,17	11,17	12,00	13,40	0,80	2,91	ICMS	11,17	12,00	1,34
Consumo - TE MAI/26	TE	189,0000	0,0044000	0,835600	0,84	0,84	12,00	10,08	0,00	0,00	ICMS	0,84	12,00	0,10
Adicional de Serviços Ambientais (MAI/26)	MAI				0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00				0,00
Juros de Mora MAI/26					0,74									
Multa por Atraso Pagto MAI/26					2,83									
Atualização Monetária AGR 26					0,11									
Taxa Distribuição					1,50									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					0,00									
Contribuição Cobrança CP MP MAI/26														
Total com tributos					189,29	189,29								

Consumo / kWh		
Consumo Estimado	Unid.	Nº dias
04/05/2026	kWh	01
05/05/2026	kWh	01
06/05/2026	kWh	01
07/05/2026	kWh	01
08/05/2026	kWh	01
09/05/2026	kWh	01
10/05/2026	kWh	01
11/05/2026	kWh	01
12/05/2026	kWh	01
13/05/2026	kWh	01
14/05/2026	kWh	01
15/05/2026	kWh	01
16/05/2026	kWh	01
17/05/2026	kWh	01
18/05/2026	kWh	01
19/05/2026	kWh	01
20/05/2026	kWh	01
21/05/2026	kWh	01
22/05/2026	kWh	01
23/05/2026	kWh	01
24/05/2026	kWh	01
25/05/2026	kWh	01
26/05/2026	kWh	01
27/05/2026	kWh	01
28/05/2026	kWh	01
29/05/2026	kWh	01
30/05/2026	kWh	01
31/05/2026	kWh	01

Reservado ao fisco						
Mes/Ano	Grandes	Reserva Tarifária	Unid. Med.	Unid. Med.	Unid. Med.	Unid. Med.
31/05/2026	Energia Ativa kWh	0,0000	30521	30292	1,30	149

Bandeiras Tarifárias
Verde: 29 Dias
Amarela: 04 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
15465516 Série 0

CódDebAut-Banco: 110030214274
Total a Pagar (R\$): 189,29
Data de Vencimento: 12/05/2026

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

SUPERMERCADO 200
LANCHES QUEIROZ MARI
MATEUS DOS SANTOS CORREA

AV ALM TAMANDARÉ, 2174 - PRÉDIO A PRACA INTERNACIONAL - CENTRO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS CEP: 97573-382
AVENIDA PEDRO E 2010 - CAROLINA



autenticação mecânica

